

REGULAMENTO DO PASSATEMPO 'Millennium BCP E MEO'

1. OBJETO DO PASSATEMPO

1.1 O Passatempo "Millennium BCP E MEO" adiante designado por "Passatempo", é promovido pelo Millennium BCP, com sede na Avenida Prof. Dr. Cavaco Silva, Tagus Park, Edf 1, 2744-002 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 501525882 e com o capital social de € 3.000.000.000,00 ("Millennium BCP") e pela MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069-300 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 504615947 e com o capital social de € 10.000.000,00 ("MEO"), adiante conjuntamente designados por "Promotores".

As condições previstas neste Regulamento destinam-se a regular a participação no passatempo, através do qual os Promotores vão atribuir um telemóvel Xiaomi Redmi Note 12 Pro 5G.

1.2 Todos os Participantes deverão aceitar expressamente as condições do presente Regulamento.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Âmbito e destinatários

Podem candidatar-se ao passatempo todos colaboradores do Millennium BCP ("Participante(s)"),

2.2 Prazo de participação

De 1 de Junho de 2023 a 7 de Junho de 2023.

2.3 Modo de participação

- i. Os Participantes terão de registar-se no formulário do passatempo, colocando uma frase criativa que inclua as palavras "Millennium BCP" e "PARCERIA" e "MEO".
- ii. Cada Participante pode participar uma única vez. Caso decida voltar a participar só será considerada válida a sua primeira participação.

3. SELEÇÃO DE VENCEDORES

3.1 Seleção dos premiados

- i. No dia 12 de Junho de 2023, as frases criativas serão submetidas à apreciação de um júri constituído por elementos de cada um dos Promotores do passatempo, bem como verificadas as condições de colaborador do Millennium BCP, conforme previsto no ponto 2.
- ii. São excluídas do passatempo, sem aviso prévio, todas as participações fraudulentas (por ex.: utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos - vulgarmente designados por *hacking* ou *cheating* - permitindo votações automáticas).
- iii. Não é permitida a participação no passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesionem a sua honra, dignidade, imagem,

intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

- iv. Qualquer esclarecimento adicional pretendido pelos Participantes deverá ser dirigido à MEO, através do e mail apoio-parceiros@telecom.pt ou ligando para 800 207 918 (dias úteis, das 9h às 20h).

4. PRÉMIO

O prémio a atribuir é um telemóvel Xiaomi Redmi Note 12 Pro 5G.

O prémio não pode ser trocado por dinheiro.

5. DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS

Os Premiados/Vencedores serão divulgados pela MEO e pelo Millennium BCP através do contacto disponibilizado aquando da sua participação e através dos meios de comunicação do Millennium BCP.

Os Premiados/Vencedores aceitam que o seu nome e a frase selecionada sejam divulgados publicamente, no âmbito do Passatempo e associado ao produto.

6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- i. Para efeitos do presente Passatempo a entidade Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais dos Participantes é a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A..
Caso os Participantes necessitem de entrar em contacto com o Responsável pelo Tratamento dos dados, poderá fazê-lo através de comunicação escrita dirigida ao Responsável pelo Tratamento, para a Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40, 1069-300 Lisboa.
- ii. A MEO compromete-se a respeitar integralmente toda a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, designadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“RGPD”) e demais legislação comunitária e nacional aplicável, designadamente a Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do RGPD.
- iii. Para efeitos do presente Passatempo, são recolhidos os seguintes dados pessoais dos Participantes: nome, contacto de telemóvel e endereço de email, com as finalidades de validar as condições de acesso ao Passatempo, identificar e entrar em contacto com os vencedores do Passatempo e divulgar publicamente o nome e a frase dos Vencedores no âmbito do Passatempo e associado ao produto, sendo condição necessária para a participação neste Passatempo a disponibilização dos dados pessoais por parte dos Participantes.
- iv. O fundamento de licitude para o tratamento dos dados pessoais é o consentimento dos Participantes com a aceitação expressa e inequívoca do presente Regulamento, assistindo-lhes o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
- v. Os dados pessoais recolhidos poderão ser comunicados à entidade Millennium BCP apenas com a finalidade de gestão do Passatempo e em momento algum serão vendidos ou transmitidos a terceiras entidades para efeitos ou finalidades distintas das acima descritas.

- vi. Os dados fornecidos pelos Participantes poderão ser tratados pela MEO para efeitos de divulgação de novidades, promoções, sugestões de novos conteúdos ou de produtos e serviços do interesse dos Participantes.
- vii. Os dados pessoais serão processados automaticamente e conservados pelo prazo de duração necessário à concretização das finalidades acima referidas, salvo se da lei resultar um prazo diferente.
- viii. A MEO assegura a confidencialidade dos dados pessoais dos Participantes e respeita as melhores práticas no domínio da segurança e da proteção dos dados pessoais, tendo para o efeito adotado as medidas técnicas e organizativas necessárias por forma a cumprir a legislação de proteção de dados pessoais e garantir que o tratamento dos dados pessoais é lícito, leal, transparente e limitado às finalidades aqui previstas.
- ix. Os Participantes dispõem do direito de solicitar ao Responsável pelo Tratamento o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, e a limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados, caso aplicável.
- x. Os Participantes têm o direito de apresentar reclamação à Autoridade de Controlo, CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados.
- xi. Para informações adicionais em matéria de dados pessoais pode ser consultada a Política de Proteção de Dados Pessoais da Altice Portugal disponível em <https://www.telecom.pt/pt-pt/Paginas/politica-privacidade.aspx>

7. ENTREGA DO PRÉMIO

A entrega do prémio será acordada em data a definir pelos Promotores.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- i. Os Promotores reservam-se o direito de modificar os termos e condições do presente Regulamento, sem aviso prévio, mediante a publicação do novo Regulamento em (<https://www.meo.pt/parcerias/millennium-bcp>), reservando-se aos Participantes o direito de cancelar a respetiva participação.
- ii. A participação neste passatempo pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer participante dos presentes termos e condições, pelo que aos Promotores reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer participante que não as cumpra.
- iii. Qualquer situação extraordinária não prevista neste Regulamento será apreciada e decidida pelos Promotores.
- iv. A participação no passatempo é considerada no pressuposto do entendimento e aceitação expressa do Regulamento.

Lisboa, 25 de maio de 2023